

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 167/2023 - VESTIBULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 224/2022 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2023 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 224/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2023.2 – Edital 136/2022, de 17 de junho de 2023;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-UESB 224/2022, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2023.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar os candidatos aprovados em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2023.2 relacionados no **ANEXO II** deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme escalonamentos nos quadros constantes do **ANEXO I**, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, no período estabelecido em cronograma do item 2.0, do presente Edital, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 4.0 deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

Ações/ Atividades	Data/ Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo <i>campus</i> .	31/07/2023, 01/08, 02/08, 03/08 e 04/08/2023 Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico, a ser realizada no campus de Vitória da Conquista.	31/07/2023, 01/08, 02/08, 03/08 e 04/08/2023
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).	07/08 a 11/08/2023

3. DAS ETAPAS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE ACESSO ÀS COTAS ADICIONAIS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

3.1 O processo de validação da declaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é **etapa obrigatória** para todos os candidatos convocados na modalidade “cota adicional” (Pessoa com Deficiência).

3.2 O procedimento de avaliação da documentação desses candidatos seguirá as etapas dispostas no cronograma 2.0.

3.3 O candidato aprovado neste certame, deverá inicialmente realizar o agendamento da sua consulta com a assessoria médica através do e-mail: avaliacaopcd@uesb.edu.br no período indicado em cronograma para avaliação técnica presencial e obtenção de laudo específico, a ser realizada no *campus* de Vitória da Conquista.

3.4 Após avaliação e obtenção do laudo pela assessoria médica, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida às Secretarias de Cursos no período estabelecido neste Edital, a qual será submetida à avaliação pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

3.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o dia, horário e link da realização da sua entrevista com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado nos dias estabelecidos em cronograma:

I – Ampla concorrência

- Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- l) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

IV– Quilombola (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação para a matrícula;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

V– Indígena (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio – Funai, datado (os) dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação

para a matrícula, certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

m) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);

c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Laudo original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, com avaliação da condição de

- deficiência intelectual emitido por um Psicólogo (apenas para os candidatos aprovados na modalidade de cota adicional- **Pessoa com Deficiência intelectual**);
- e) Resultados de exames que comprovem a condição de deficiência;
 - f) Laudo da Avaliação Técnica original, expedido pela assessoria médica da pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD);
 - g) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IX);
 - h) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - i) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - j) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
 - k) CPF (original e cópia);
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - m) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
 - n) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
 - o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - p) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
 - q) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, seu documento de identificação com foto e a procuração preenchida, não necessitando essa de autenticação em cartório.

5.2 Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

5.3 As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

5.4 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº 224/2022 a qual será analisada e homologada,

observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE nº 52/2016.

5.5 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

5.6 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS V e VI deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo *campus* durante o período de matrícula deste Edital.

5.7 Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

5.8 Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

5.9 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.9.1. Pessoas com Deficiência Física, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

5.9.2. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, nos termos do inciso II, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando numericamente a perda auditiva em decibéis, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame de audiometria, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

5.9.3. Pessoas com Deficiência Visual, nos termos do inciso III, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando a numeração que especifica e mede a acuidade visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do

nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

5.9.4. Pessoas com Deficiência Intelectual, nos termos do inciso IV, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

5.9.5. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos do § 1º, art. 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.9.6. Pessoas com Deficiência múltipla, nos termos do inciso V, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudos médicos que contenham a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, acompanhado de exames (audiometria e/ou oftalmológico e/ou funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas) e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

5.10 O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

5.10.1 Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

5.10.1.1. Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

5.10.1.2. Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO IV e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

5.11 - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

6.2 O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.3 O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste Edital.

6.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

6.5 Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

6.6 Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

6.7 As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

6.8 Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 167/2023
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Segunda-feira 31/07/2023	Terça-feira 01/08/2023	Quarta-feira 02/08/2023	Quinta-feira 03/08/2023	Sexta-feira 04/08/2023
Manhã 08h30min às 11h30min	402 AGRONOMIA (Diurno)	402 AGRONOMIA (Diurno)	402 AGRONOMIA (Diurno)	402 AGRONOMIA (Diurno)	
	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	402 AGRONOMIA (Diurno)
	616 DIREITO (Matutino)	616 DIREITO (Matutino)	616 DIREITO (Matutino)	616 DIREITO (Matutino)	609 PEDAGOGIA (Noturno)
	621 CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)	621 CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)	621 CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)	621 CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)	616 DIREITO (Matutino)
	703 CINEMA E AUDIO VISUAL (Matutino)	703 CINEMA E AUDIO VISUAL (Matutino)	703 CINEMA E AUDIO VISUAL (Matutino)	703 CINEMA E AUDIO VISUAL (Matutino)	621 CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)
	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	703 CINEMA E AUDIO VISUAL (Matutino)
			601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)
Tarde 14h30min às 17h30min	620 PSICOLOGIA (Diurno)	620 PSICOLOGIA (Diurno)	620 PSICOLOGIA (Diurno)	620 PSICOLOGIA (Diurno)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)
	502 ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)	502 ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)	502 ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)	502 ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)	620 PSICOLOGIA (Diurno)
	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	601 LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	502 ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)
	607 HISTÓRIA (Vespertino)	607 HISTÓRIA (Vespertino)	607 HISTÓRIA (Vespertino)	607 HISTÓRIA (Vespertino)	607 HISTÓRIA (Vespertino)
	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)	607 HISTÓRIA (Vespertino)
	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	609 PEDAGOGIA (Noturno)	605 GEOGRAFIA (Noturno)
					609 PEDAGOGIA (Noturno)
					616 DIREITO (Matutino)
			616		

			DIREITO (Matutino)		
--	--	--	-----------------------	--	--

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 31/07/2023	Terça-feira 01/08/2023	Quarta-feira 02/08/2023	Quinta-feira 03/08/2023	Sexta-feira 04/08/2023
Manhã 08h30min às 11h30min	306 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach.(Integral)	306 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach.(Integral)	318 ENFERMAGEM (Integral)	318 ENFERMAGEM (Integral)	306 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach.(Integral)
	314 FARMÁCIA (Integral)	314 FARMÁCIA (Integral)	302 LETRAS (Matutino)	302 LETRAS (Matutino)	318 ENFERMAGEM (Integral)
	105 MATEMÁTICA (Noturno)	105 MATEMÁTICA (Noturno)	611 PEDAGOGIA (Noturno)	611 PEDAGOGIA (Noturno)	314 FARMÁCIA (Integral)
	320 MEDICINA (Integral)	320 MEDICINA (Integral)	319 ODONTOLOGIA (Integral)	319 ODONTOLOGIA (Integral)	603 LETRAS (Matutino)
Tarde 14h30min às 17h30min	318 ENFERMAGEM (Integral)	318 ENFERMAGEM (Integral)	306 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach.(Integral)	306 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach.(Integral)	105 MATEMÁTICA (Noturno)
	302 LETRAS (Matutino)	302 LETRAS (Matutino)	314 FARMÁCIA (Integral)	314 FARMÁCIA (Integral)	320 MEDICINA (Integral)
	611 PEDAGOGIA (Noturno)	611 PEDAGOGIA (Noturno)	105 MATEMÁTICA (Noturno)	105 MATEMÁTICA (Noturno)	319 ODONTOLOGIA (Integral)
	319 ODONTOLOGIA (Integral)	319 ODONTOLOGIA (Integral)	320 MEDICINA (Integral)	320 MEDICINA (Integral)	611 PEDAGOGIA (Noturno)

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 31/07/2023	Terça-feira 01/08/2023	Quarta-feira 02/08/2023	Quinta-feira 03/08/2023	Sexta-feira 04/08/2023
Manhã 08h30min às 11h30min	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)
Tarde 14h30min às 17h30min	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)

ANEXO II DO EDITAL Nº 167/2023**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2023.2)****Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Matheus Moreira Santos	9730000141	1	CONVOCADO
Mateus Fagundes Oliveira Cruz	9730005160	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Flavia Lais Policiano Publio	9730011713	1	CONVOCADO
Eduarda Santana Silva	9730000706	1	CONVOCADO

Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
VINÍCIUS PEREIRA FERRAZ	9730012778	1	CONVOCADO

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Abmael Chaves Santos	9880000225	1	CONVOCADO
Victor Cesar Rodrigues Amaral De Castro Lima	9880008568	1	CONVOCADO
Mara Fábila Da Silva Chaves	9880007355	1	CONVOCADO
Isabella Dantas Carvalho	9880005245	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
André Felipe Pina Araújo	9880011676	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ronald Viana Santos	9880008650	1	CONVOCADO
Jorge Luiz Gonçalves Cunha	9880009701	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista
reitoria@uesb.edu.br

(77) 3424-8640 |

Luanne Alves De Oliveira	9880006711	1	CONVOCADO
Vitor Manoel Anjos Do Carmo	9880005537	1	CONVOCADO
João Victor Queiroz Silva	9880010442	1	CONVOCADO
Samuel Almeida Evangelista Meira	9880011308	1	CONVOCADO
Raiane Sousa Dos Santos	9880000908	1	CONVOCADO

Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Natália Rocha Silva	9880008496	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Beatriz Almeida Silva Brito	9850007828	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raquel Oliveira Cunha	9770005679	2	CONVOCADO
Elis Barbosa Do Nascimento (Elis)	9800003317	2	CONVOCADO
Leticia Dos Santos Alves	9710008999	2	CONVOCADO
Lara Varbrine Sanches Paiva Lima	9850010064	2	CONVOCADO
Emily Barbosa Dos Santos	9850005868	2	CONVOCADO

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Amanda Oliveira Cosa	9950001757	2	CONVOCADO
Mateus Fagundes Oliveira Cruz	9730005160	2	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maesley Lemos Santos	9850003993	2	CONVOCADO
Evilin Pires Santos	9740002636	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gabrielly Viana Coelho	9760004657	2	CONVOCADO
Geraldo Moraes Dos Santos	9800012980	2	CONVOCADO
Stefhanie Tainá Cunha Novaes	9770008324	2	CONVOCADO

Pessoa com Deficiência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Mariana Rocha Souto	9760005596	2	CONVOCADO

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lucas Souza Cruz Pereira	9950009510	1	CONVOCADO
Antonio Gabriel Nunes Oliveira	9950009000	1	CONVOCADO
Manoel Leite Simas Júnior	9950009082	1	CONVOCADO
Grazielle Lopes Correia Lemos	9950007443	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pablo Ruan Silva Guedes	9950008774	1	CONVOCADO
Thais Dias Pires	9950001032	1	CONVOCADO
Vitor Santos De Oliveira	9950002533	1	CONVOCADO
Andressa Andrade Caetano	9950003242	1	CONVOCADO
Andressa Roberta Gomes Vieira	9950009748	1	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Nicole Matos Santana	9590009016	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Jaqueline Silva Sousa	9590001862	1	CONVOCADO
Maria Eduarda Constantino Da Silva	9590011130	1	CONVOCADO

Giovana Dos Santos Brandão	9590007457	1	CONVOCADO
Maria Luiza Souza Santos (mallu)	9590008683	1	CONVOCADO
Hellen Kelly Almeida Costa	9590005838	1	CONVOCADO

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Everton Martins Rodrigues	9770005391	1	CONVOCADO
Ana Luisa Rocha Pereira	9770011318	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sara Tamires Silva Santos	9770007453	1	CONVOCADO
Mayume Santos Souza	9770000426	1	CONVOCADO
Laila Roberta Dos Santos Araujo	9770009141	1	CONVOCADO
Diandra Souza Barbosa	9770004758	1	CONVOCADO
Ana Victoria Moreira Morais Da Silva	9770001049	1	CONVOCADO
Claudia Almeida Santos Brasil	9770000148	1	CONVOCADO

Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Jenifer Bandeira Tigre (Jheni)	9770002952	1	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Helisson Silva Santos	9710003876	2	CONVOCADO
Daniela Da Silva França	9770012191	2	CONVOCADO
Najla Suê Carvalho Chaves	9770004785	2	CONVOCADO
Graziely Melo Magnus	9770001340	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pablo Ruan Silva Guedes	9950008774	2	CONVOCADO
Gabriella De Sousa Dantas	9850010129	2	CONVOCADO
Yan Ferraz Mendes De Carvalho	9770003368	2	CONVOCADO

Tainá Fernandes Lacerda	9850007025	2	CONVOCADO
Leticia Carneiro Jardim	9850001739	2	CONVOCADO
Milena Azevedo Rodrigues	9770004696	2	CONVOCADO

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Daniel Matos Queiroz Dos Santos	9860003432	1	CONVOCADO
Júlia Ketlen Gonçalves Lima	9860011298	1	CONVOCADO
Artur Corradi Bitencourt	9860007102	1	CONVOCADO
Larissa Cristina Veras Santos (Larissa Santos)	9860000083	1	CONVOCADO
Julio Eduardo Nascimento Oliveira	9860009711	1	CONVOCADO
Anderson Alves Matos	9860008113	1	CONVOCADO
Marizete Moura Guimarães	9860008149	1	CONVOCADO
Karine Oliveira Novais	9860000451	1	CONVOCADO
João Paulo Rocha Silva	9860004865	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lucas Da Silva Chaves	9860005884	1	CONVOCADO

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
José Máximo De Carvalho Neto	9850008560	1	CONVOCADO
Eric Silva Pacheco	9850008197	1	CONVOCADO
Maria Clara Lima Nery	9850012704	1	CONVOCADO
Anderson Gabriel De Almeida Bernardes	9850012030	1	CONVOCADO
Júlia Flores Pereira	9850000333	1	CONVOCADO
Ana Alice Silva Dias	9850012697	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Anna Beatriz Pires Santos	9850007403	1	CONVOCADO

Iago Oliveira Araújo	9850007347	1	CONVOCADO
Brenda Cerqueira Rodrigues	9850007056	1	CONVOCADO
Juliana Nascimento Santos	9850007267	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raminy Kelly De Novais Brito	9850012473	1	CONVOCADO
Laysa Paixão Santos	9850009873	1	CONVOCADO

Pessoa com Deficiência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sandra De Melo França	9850006270	1	CONVOCADO

CAMPUS DE JEQUIÉ
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2023.2)**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 306)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Yasmin De Jesus Barbosa	9830004606	1	CONVOCADO
Evellin Christine Oliveira Santos	9830009041	1	CONVOCADO
Evellyn Souza Santos	9830004588	1	CONVOCADO
Gabriele Sampaio Ferreira	9830000700	1	CONVOCADO
Luis Felipe Pinheiro Belchot	9830006368	1	CONVOCADO
Gleice Rocha Souza	9830011352	1	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Dariany Kelle Dos Santos Silva	9920012535	2	CONVOCADO
Thales Santos Almeida	9740009814	2	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
João Lucas Souza Almeida	9920011728	2	CONVOCADO
Gabriel Teixeira Sousa Silvestre	9740004927	2	CONVOCADO

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 318)**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ramon Brito Xavier	9610010036	1	CONVOCADO
Lara Évelly Santos Penha	9610012706	1	CONVOCADO

Cota adicional - Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Steffany Moreira Santos	9770004231	2	CONVOCADO

Cota adicional - PCD

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Paulo Cesar Peixoto Gomes	9920003203	2	CONVOCADO

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Martha Souza Vianna	9940000247	1	CONVOCADO
Anna Clara Passos Santos	9940002311	1	CONVOCADO

Amanda Vitória Pereira Teles	9940000431	1	CONVOCADO
Guilherme Ferreira Oliveira	9940007799	1	CONVOCADO
Adenilton Leal Brito (Aden)	9940001591	1	CONVOCADO
Lanna Clycia Bertoldo E Fonseca	9940012701	1	CONVOCADO
Raiane Almeida Pires	9940008505	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gustavo Da Silva Vaz	9940001632	1	CONVOCADO
Iago Cerqueira Silva	9940009540	1	CONVOCADO
Maria Clara Santos Falcão	9940002842	1	CONVOCADO

Cota adicional - Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Verônica Ausiza Pereira Da Rocha	9920005176	2	CONVOCADO
Maria Eduarda Santos Souza	9920002288	2	CONVOCADO

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 302)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gleice Rocha Souza	9830011352	2	CONVOCADO
Thiciana Macedo Garcia	10010704	2	CONVOCADO
Kamilly Oliveira Santos	0010000815	2	CONVOCADO
Natiele De Jesus Santos	0010000922	2	CONVOCADO
Jamille Guimarães Barros	0010012415	2	CONVOCADO
Rejane Xavier Dos Santos	0010007311	2	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Alice Lopes Araujo	9740006687	2	CONVOCADO
Bianca Oliveira Silva	9770006136	2	CONVOCADO
Thonny Anderson Santos Silva	0010008119	2	CONVOCADO
Lauan Satilo Moreira Pereira	9720005405	2	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Jeferson Silva Reis	9980004127	1	CONVOCADO
Patricia De Jesus Silva	9980010138	1	CONVOCADO
Camilly Fideles Santos	9980001292	1	CONVOCADO

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Cassiano Pereira De Souza Neto	9760009765	2	CONVOCADO
Arthur Lucas Oliveira Santos	9800005038	2	CONVOCADO
Emanuelle Carvalho De Sena Novaes	9920011094	2	CONVOCADO
Arthur Amaral Correia De Almeida	9800011792	2	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Audry Almeida Dos Santos	9920000146	2	CONVOCADO
Brenno Yves Moura Gonçalves	9780011867	2	CONVOCADO
Diego Nascimento Ramos	9740008261	2	CONVOCADO
Caio Victor Lopes Serra	9800006031	2	CONVOCADO
Lara Fábila Costa Barbosa	9910010258	2	CONVOCADO
Huriell Augusto Marambaia Brandão	9740007898	2	CONVOCADO

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luciana Borges Oliveira	9920004273	1	CONVOCADO
Isabella De Andrade Oliveira	9920001655	1	CONVOCADO
Cecília Maria Sampaio De Brito Do Vale	9920007052	1	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luiz Henrique Barreto De Oliveira Sampaio	9920000037	1	CONVOCADO
Fredson Rocha Da Silva	9920007034	1	CONVOCADO
Mariana Alves Ferreira	9920003052	1	CONVOCADO

Cota adicional - Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vanessa Oliveira Santos	9920001574	1	CONVOCADO

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 319)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Brenda Bulhões Menezes	9780007658	1	CONVOCADO

Murilo Silva Pereira	9780001587	1	CONVOCADO
----------------------	------------	---	-----------

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Eduarda Costa Viera	9780007328	1	CONVOCADO

Cota adicional - Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gabryella Santos Da Silva	9920005225	2	CONVOCADO

Cota adicional - Indígena

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Juliane De Souza Caires	9920001946	2	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 611)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Thiciana Macedo Garcia	0010010704	1	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Thonny Anderson Santos Silva	0010008119	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Cleice Oliveira Santos	0010003014	1	CONVOCADO

Cota adicional - Quilombola

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rosângela Rodrigues Dos Santos	9850008433	2	CONVOCADO

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**CAMPUS DE ITAPETINGA**
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2023.2)**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO - VESPERTINO/NOTURNO (CÓDIGO 315)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Muriel Adorni	9590012660	2	CONVOCADO
Sara Conceição Araújo	9840004879	2	CONVOCADO
Laura Luzia Carvalho Imolesi	9760002966	2	CONVOCADO
Vitor Nonato De Carvalho Oliveira	9660008120	2	CONVOCADO

Cota: SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Neikon De Jesus Pereira Brito	9660002625	2	CONVOCADO

Cota: ÉTNICO - RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Karla Pereira Da Silva	9640008881	2	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 613)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Clarice Carvalho Santos	0010005087	2	CONVOCADO
Thiago Santos Matos	9990002187	2	CONVOCADO
Wildima Kelly Santos Brito	9600005206	2	CONVOCADO
Rozilane Reis Dos Santos Silva	9960001313	2	CONVOCADO

Cota: SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maryana Cerqueira Lima Costa	9600007787	2	CONVOCADO
Jaiane Correia Amaral	9960007695	2	CONVOCADO
Patrícia Oliveira Cruz	9960003741	2	CONVOCADO
Mônica Santos Silva	9990006577	2	CONVOCADO

Cota: ÉTNICO - RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Isla Silva De Carvalho	9990008312	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista
reitoria@uesb.edu.br

(77) 3424-8640 |

Curso: ZOOTECNIA – BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 404)

COTA ADICIONAL: QUILOMBOLA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vinicius Pereira Ferraz	9730012778	2	CONVOCADO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rafaeli De Oliveira Correia	9640008653	2	CONVOCADO

Cota: SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sabrina Novais Mesquita Santos	9760005032	2	CONVOCADO
Lohane Pires Guimarães	9640000287	2	CONVOCADO
Maria Luíza De Souza Brito	9640001197	2	CONVOCADO
Verônica Santana Rocha	9640010407	2	CONVOCADO

Cota: ÉTNICO - RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Larissa De Oliveira Xavier	9640012572	2	CONVOCADO

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO III DO EDITAL Nº 167/2023**

MATRÍCULA					
Dados Pessoais					
Nome do aluno:					Foto 3x4
Nome social do aluno:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:
País/ Nacionalidade	Órgão emissor do RG/Estado				
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:	Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:	Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? () Sim () Não	Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não	tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)			
Endereço de Moradia					
CEP:	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	
Dados do Curso					
Curso requerido/aprovado:	Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso:		
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência				
Dados do Ensino Médio					
Nível: MÉDIO	Tipo:		Ano de conclusão:		
Nome da Escola:			Cidade /Estado:		
DECLARO estar ciente do Edital Nº ____ / 2023, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.					
_____ / ____ / ____.					
Assinatura do Requerente/convocado _____					

ANEXO IV DO EDITAL Nº 167/2023

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____,
RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO V DO EDITAL Nº 167/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI DO EDITAL Nº 167/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII DO EDITAL Nº 167/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular
do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº
037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, morador da Comunidade
remanescente de
quilombo _____, localizada no endereço

_____, cujo coordenador/presidente da Associação
de _____ Moradores _____ é _____ o(a)
senhor(a) _____, RG _____
_____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a
irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 167/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular
do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº
037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, oriundo da Aldeia indígena
_____, localizada no endereço

_____,
cujo Cacique é _____, e não sou
portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a
irregularidade, tanto na documentação entregue no ato matrícula quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IX DO EDITAL 167/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº
037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, possui a
deficiência _____, CID
_____, atestada pelo médico _____,
CRM _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a
irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura